



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3028 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça – Feira, 11 de Fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Auciede Pereira Ferreira – Vice- Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldanha

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria nº 48/2025

O prefeito municipal de Francisco Dantas, RN, Jose Adolfo da Silveira Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme preceitua a Lei Organica Municipal e considerando:

- 1- Lei nº 102/2017, que trata da criação do conselho Municipal de Súde de Dantas,
- 2- A resolução Nº 453/2012, que aprova as seguintes diretrizes para criação, reformulação estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

REDOLVE

Art.1º-Opresidente do Conselho Municipal de Saúde deve ser eleito por seus pares em reunião ordinária, não sendo permitido que o secretário Municipal de Saúde assuma a função de presidente.

Art.2º- Nomear os membros do conselho Municipal de Saúde, conforme distribuição paritária nos segmentos.

I. SEGMENTO DE GOVERNO/PRESTADOR DOS SERVIÇOS

1.Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Ariane Paula Dantas Figueiredo
(Titular)

Marcia Aglieci Viana Gomes
(Suplente)

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

1.Eleqsandra Oliveira Caldas
(Titular)

2.Francisca Edileuza Chaves Freitas (Suplente)

II. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1.Representantes dos Profissionais de Saúde

Seandro Pereira do Nascimento Silva (Titular)

Maria Oseni de Queiroz
(Suplente)

Brenda Dias de Araújo
(Titular)

Wellington Ferreira dos Santos (Suplente)

III. SEGMENTO DE USUÁRIOS

1.Representantes da Igreja Assembleia de Deus Bela Vista

Alison Kennedy Barreto da Silva (Titular)

Dayana Mayara Bezerra da Silva (Suplente)

2.Representantes da Igreja Católica

Maria Oselita (Titular)

Francisca Rosania de Oliveira (Suplente)

3.Representantes da Igreja Adventista do 7º dia

Maria Francisca de Sousa Campos (Titular)

Francisca Francilene Alves de Paiva (Suplente)

4.Representantes da Associação dos Produtores Rurais

Eduardo Nunes de Oliveira (Titular)

Elias de Castro Feitosa (Suplente)

SECRETARIO-EXECUTIVO: Joana Augusta da Silva Neto.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas-RN de fevereiro de 2025

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito
Municipal
Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de
Administração pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -